

A Comunicação Pública No Combate A LGBTIfobia: Uma Análise Da Abordagem Do Tema No Canal Do Instagram Da Prefeitura De Recife No Mês De Junho De 2021¹

André Nazaro de Carvalho²
Andréa Meireles de Freitas Lima³
Laerte José Cerqueira da Silva⁴
Universidade Federal da Paraíba, PB

RESUMO

O artigo tem o objetivo de analisar e reconhecer o posicionamento público municipal da prefeitura do Recife-PE, referente ao dia do Orgulho LGBTI+, em seu canal oficial no Instagram no mês de junho de 2021. A pesquisa utiliza os conceitos de comunicação pública como promotora e difusora de cidadania, bem como parte numa análise qualitativa e descritiva sobre o conteúdo das postagens. Apesar de ser uma pauta que cada vez mais recebe atenção no universo digital e na cobertura midiática, a pesquisa defende a hipótese que o poder público municipal diante do debate educativo que pode ser fomentado diante dessas pautas, ainda tem uma postura tímida no tocante à divulgação no Instagram, limitando-se a fomentar o debate apenas numa data específica, não encarando o tema como um assunto que pode ser tratado com recorrência para um impacto mais contundente entre o público seguidor.

PALAVRAS-CHAVE: Orgulho LGBTI+; Comunicação Pública; Instagram; Prefeitura do Recife

INTRODUÇÃO

A comunidade LGBTI+⁵, nos últimos anos tem crescido em termos de visibilidade, seja ela na mídia, publicidade, política e em diferentes espaços antes não ocupados por essas pessoas. Porém, segundo informações levantadas pelo Grupo Gay da Bahia, em parceria com a Acontece Arte e Política LGBTI+, de Florianópolis, os dados referentes às mortes violentas contra a população LGBTI+ ainda são preocupantes.

O relatório, que é feito anualmente desde 1981, aponta uma redução de mortes em 2020, se comparado com 2019. No entanto, de acordo com seus autores, diversas questões

¹ Trabalho apresentado no GP Comunicação para Cidadania, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestrando em Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba. email: andre.carvalho3@academico.ufpb.br

³ Mestranda em Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba. email: andrea.meireles@academico.ufpb.br

⁴ Orientador do trabalho. Professor do Mestrado Profissional em Jornalismo do PPI/UFPB. email: laerte.cerqueira@academico.ufpb.br

⁵ Para uma melhor compreensão do texto, adotamos a sigla LGBTI+ (significando Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexos e demais variações Biológicas de Sexo, Identidades de Gênero e Orientações Sexuais não hegemônicas), que designa um coletivo de sujeitos genericamente concentrados dentro da categoria maior “diversidade sexual” (Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia.).

podem ser apontadas para que esse número tenha sido reduzido, desde as subnotificações, visto que a mídia não noticia com totalidade os casos, também pelas lacunas de registros policiais sobre os casos, ao isolamento social em decorrência da pandemia da Covid-19 em todo mundo e ao desinteresse das autoridades governamentais na promoção de cidadania para esta comunidade.

A subnotificação de mortes violentas de LGBTI+ no Brasil, constitui um obstáculo ao verdadeiro e cruelíssimo dimensionamento dessa tragédia social, impedindo a construção de políticas públicas de enfrentamento e, o mais importante, erradicar a cultura da impunidade que cerceia e ceifa as vidas desses sujeitos (Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia P.15, 2021).

No tocante ao estado de Pernambuco, os dados relativos aos últimos anos também são alarmantes. Segundo um relatório divulgado pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS)⁶, entre janeiro de 2019 e março de 2021, a violência contra a população LGBTI+ em todo o estado tem crescido substancialmente. O documento traz elementos referentes a vítimas de violência doméstica e familiar, violência urbana, crimes de estupro e de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), sofridos por pessoas da comunidade e em todos os cenários há aumento do número de casos se compararmos 2019 e 2020, e nos primeiros três meses de 2021, os dados também já são superiores aos anos anteriores.

Em âmbito municipal, a capital do estado, Recife, possui serviços específicos para o público LGBTI+: o Centro de Referência LGBT, inaugurado em 2014, que oferece atendimento especializado para a promoção de cidadania e direitos humanos, além de receber denúncias de homofobia e demais tipos de violências; o Ambulatório LGBT Patrícia Gomes e Ambulatório LBT – que oferecem serviços médicos e psicológicos especializados para essa população; e ainda o "Denúncia Online", lançado em 2018, trata-se de um formulário online localizado no site da prefeitura, que recebe registros de casos que proíbem manifestações preconceituosas ou discriminatórias em razão da orientação sexual ou identidade de gênero.

Quando se refere à comunicação pública municipal, objeto no nosso estudo neste trabalho, Recife possui desde 2013 a campanha "Recife Sem Preconceito e Discriminação", que visa divulgar as leis municipais 16.780/2002 e 17.025/2004 cujo teor visa punir e proibir, atos discriminatórios com base na orientação sexual do indivíduo. A ação é executada por meio de cartazes, adesivos e elaboração de conteúdos compartilhados nas mídias sociais.

⁶ Dados apresentados no relatório "Números de vítimas de crimes identificadas como sendo do grupo LGBT em Pernambuco – JAN2019 a MAR2021" pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco – SDS. Disponível em: <https://marcozero.org/wp-content/uploads/2021/05/Relato%CC%81rio-no-375.2020-GACE_SDS-3.pdf>.

Entende-se que a comunicação pública é uma importante aliada no combate à discriminação e promoção da cidadania uma vez que, para Weber (2017), os conceitos de comunicação pública e democracia estão atrelados.

Não se trata de estabelecer a uniformidade entre todos os cidadãos, mas a igualdade com respeito à diferença, porque dessa matéria é feita a democracia que deve promover o interesse público como a perspectiva normativa capaz de realizar a inclusão e o respeito pela diferença, estabelecendo um processo contínuo de aprimoramento da cidadania e, conseqüentemente da democracia. (WEBER, 2017, p.33)

É, portanto, fundamental à comunicação pública, estabelecer o debate sobre temas considerados sensíveis e polêmicos na sociedade, por todos os seus canais de comunicação. O perfil oficial do Instagram da Prefeitura Municipal do Recife, por exemplo, conta com cerca de 206 mil seguidores, o que faz dela um importante canal de promoção das ações municipais, divulgação de campanhas e interação com o público. Holanda (2017), considera que a internet e as novas mídias, possibilitam o surgimento de uma comunicação “horizontal, interativa, constante e em tempo real” (HOLANDA, 2017, p.349). Sendo assim, o perfil pode ser considerado o instrumento de comunicação pública poderoso, visto que também é possível avaliar a aprovação da audiência.

Por isso, esta pesquisa utilizou metodologicamente as postagens no perfil @prefeiturarecife, referentes ao mês de junho de 2021, onde é celebrado o mês do Orgulho LGBTI+. Com cunho qualitativo e de caráter descritivo, a análise tem o objetivo de identificar o material divulgado também como parte da campanha “Recife Sem Preconceito e Discriminação”, como o conteúdo foi abordado, suas estratégias de divulgação, assim como a interação do público através dos comentários em cada uma das publicações.

COMUNICAÇÃO PÚBLICA: CONCEITUAÇÃO, INTERESSE PÚBLICO E PROMOÇÃO DE CIDADANIA

Conceituar a comunicação pública é limitar o campo de atuação profissional, uma vez que ela engloba diversas áreas de conhecimento como jornalismo, marketing, publicidade e relações públicas. Entretanto, num sentido amplo, está relacionada à comunicação feita por instituições públicas, cuja finalidade é divulgar informações e promover debates de interesse público (WEBER, 2017). No presente artigo, trataremos da comunicação feita pela administração pública, considerando os aspectos ligados ao jornalismo e às mídias sociais—este tópico será abordado no capítulo ‘Redes sociais e agendamento’.

O acesso à informação é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Nº 12.527/2011⁷, que estabelece como dever do Estado garantir o acesso à informação de forma rápida, clara e transparente. A lei estabelece diretrizes acerca da publicização de tudo que for de interesse público e, também, do sigilo em casos excepcionais.

O interesse público está atrelado ao que tem relevância para o coletivo, ou seja, tudo que não pode ser omitido da sociedade, desde informações sobre serviços essenciais, como acesso à saúde e educação, até a transparência e prestação de contas dos gastos e investimentos do dinheiro público pelos governos Arendt (2007, apud WEBER 2017). Alguns governos, no entanto, usam indevidamente da comunicação pública para ir além do que é considerado de utilidade para a população, atendendo a interesses particulares. Por exemplo, com o uso de canais oficiais para divulgar ações atribuídas a políticos (WEBER, 2017). Por isso, é considerado fundamental que os cargos relacionados à comunicação pública sejam ocupados por profissionais de comunicação com a capacidade técnica exigida para a função. No caso das assessorias de imprensa, é indicada a atuação de um jornalista.

Em linhas gerais, os assessores de imprensa usam das técnicas e práticas jornalísticas para fazer a divulgação institucional. Eles são o elo entre o órgão, os meios de comunicação de massa e, conseqüentemente, com a população, por serem os responsáveis por tornarem públicas as informações oficiais. Além de tratar os temas e informações de interesse público, é também papel da comunicação pública promover a cidadania, funcionando como o que Novelli (2006) chama de instrumento facilitador entre cidadão e Estado. Faz parte da promoção de cidadania travar o debate na sociedade sobre temas “sensíveis” como, por exemplo, questões religiosas, preconceitos e aborto, Weber (2017).

As pautas ligadas à comunidade LGBTI+ fazem parte desse tipo de debate, por trazerem à tona polêmicas relacionadas ao preconceito, estereótipos, crimes de ódio e luta pela conquista de direitos básicos tais como o casamento civil. Para Almeida e Corrêa (2019), setores mais conservadores da sociedade tem um certo “medo” das reavaliações das construções ditas como convencionais de gênero, as heterossexuais, e assim, promovem críticas e boicotes a marcas, programas de TV e filmes, que tratam qualquer pauta LGBTI+ de maneira natural, já que os homossexuais não entram nessa lógica do “normal”. Desta forma,

⁷ Lei sancionada pela então presidente do Brasil, Dilma Rousseff, em 2011. Prevê os procedimentos que devem ser observados em todo país, para garantir o acesso à informação, conforme o inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm> . Acesso em 20 de Julho de 2021.

faz-se necessário que a comunicação pública, com seu caráter educativo, também trate dessas questões a fim de garantir visibilidade às estas pautas e fomentar debates entre os diversos setores da sociedade.

REDES SOCIAIS E AGENDAMENTO MIDIÁTICO

Muito mais que um espaço para estreitar as relações interpessoais e diminuir distâncias, as redes sociais se destacam como um ambiente virtual de compartilhamento de informações, opiniões e publicidade. Logo, não é à toa que instituições públicas e privadas como, por exemplo, os meios de comunicação de massa e as assessorias de comunicação dos órgãos componentes da administração pública, adotaram a utilização dessas redes como parte integrante do processo de trabalho, uma vez que Recuero (2009) defende que esses espaços são protagonistas na difusão de informação.

É verdade que a internet revolucionou a comunicação antes verticalizada pelos meios analógicos, agora horizontal e ubíqua, ou seja, onipresente. As redes sociais aliadas às novas tecnologias, como a conexão sem fio e os smartphones, possibilitam que qualquer pessoa, onde quer que esteja, tenha acesso a uma rede de comunicação interativa e em tempo real. Mais que isso, o indivíduo pode participar ativamente e, inclusive, ser a fonte do conteúdo (PAVLICK, 2014).

Essa mudança de comportamento e o novo poder da audiência, faz das redes sociais um meio de agendamento midiático. Segundo Mauro Wolf (1999), a hipótese da agenda-setting defende que os meios de comunicação têm o poder de pautar ou negligenciar temas e a audiência tem tendência a iniciar o debate público ou ignorar o acontecimento, a partir do tipo de conteúdo que foi agendado pelos media. Com a difusão de redes sociais como o *Twitter*, *Facebook* e o *Instagram*, contudo, o papel de agendamento deixa de ser exclusivo dos veículos de informação oficial e passam a ser de qualquer um que compartilhe conteúdo considerado relevante.

Dessa forma, os perfis nas redes sociais dos órgãos de administração pública, como é o caso do instagram da Prefeitura de Recife, são canais adequados para promover debates polêmicos que promovam cidadania (WEBER, 2017), como: combate à discriminação, respeito às diferenças; entre outros, com objetivo de agendar a discussão da sociedade em torno de temas relevantes e cumprir um papel educativo na formação da opinião pública.

MÊS DO ORGULHO LGBTI+: DE STONEWALL À BUSCA POR VISIBILIDADE E DIREITOS CIVIS

O dia 28 de junho de 1968 é um marco histórico do movimento LGBTI+ em todo mundo, mesmo que nessa época esta sigla sequer existisse. De acordo com Péret (2011), nesta data aconteceu em Nova York, o chamado “Levante de Stonewall”, que foi um confronto direto entre policiais e frequentadores do bar Stonewall Inn. Este bar, era constantemente alvo de intervenções da polícia por ter em sua clientela, gays, lésbicas, travestis e também ser acusado de vender bebidas alcóolicas sem alvará. Nesta noite, porém, um grupo de travestis reagiu à batida policial e ocorreu confronto direto, com envolvimento de dezenas de pessoas que também se juntaram ao grupo contra a polícia. O embate durou cerca de quatro dias e resultou com muitas pessoas feridas e presas. “Stonewall significou a irrupção do movimento de defesa dos direitos homossexuais nos Estados Unidos e, posteriormente, no mundo” (PÉRET, 2011, p.31). O episódio ficou marcado por ter sido um momento em que homossexuais decidiram dar um basta às perseguições que sofriam por também frequentarem um espaço de lazer como qualquer outro cidadão.

Apesar da efervescência norte-americana no final da década de 1960 apontar para a organização de movimentos a favor dos direitos homossexuais, no Brasil, esse acontecimento demorou de reverberar politicamente. Trindade (2018), aponta que “a repressão dos militares no Brasil se mostrou um grande entrave para a formação de um movimento gay e lésbico”. Segundo ele, o primeiro grupo de ativismo LGBT brasileiro, só foi fundado 1978, o *Grupo Somos*, e apesar da influência americana, o movimento homossexual brasileiro comungava mais com os ativistas vindos de outros países latino-americanos, como Argentina e México.

Com o passar dos anos, os movimentos homossexuais brasileiros foram se articulando e descentralizando-se de São Paulo, para o eixo Rio de Janeiro-Nordeste com destaque, de acordo com Facchini (2018), para o protagonismo dos grupos Triângulo Rosa e Grupo Gay da Bahia, este segundo, foi um dos coordenadores na primeira metade dos anos 1980, na campanha que levou o Conselho Federal de Medicina (CFM), à retirada do “homossexualismo”, do quadro de doenças no Brasil. As lutas por direitos civis, fim do preconceito e ocupação de diversos espaços na comunidade LGBTI+ percorre um extenso caminho “de uma experiência marcada por acusações que historicamente foram se articulando em torno das noções de pecado, crime, sem-vergonhice e/ou doença”. (FACCHINI, 2018, p.314).

Da retirada do termo “homossexualismo” do quadro de doenças nos anos 1980, até o reconhecimento da união homoafetiva em 2011⁸, e enquadramento da homofobia e transfobia como crime de racismo em 2019⁹, os movimentos LGBTI+ no Brasil tiveram grandes embates com setores conservadores, religiosos e políticos (e ainda tem). A visibilidade no campo midiático também sofreu uma enorme alteração, dada a popularização da internet e redes sociais “a internet amplia a possibilidade de representações, democratizando a produção de conteúdo informativo na rede” (PÉRET, 2011, p.103). Assim, organizados em fóruns de discussão, comunidades específicas, LGBTI+ de todo o mundo puderam encontrar-se e discutirem mais em torno de questões como homofobia, saúde, direitos civis e políticos “são mobilizados nas ruas ou nas redes por aqueles (as) que por muito tempo se sentiram silenciados e agora disputam a legitimidade ou a autoridade de fala” (FACCHINI, 2018, p.329).

Com cada vez mais inserção nas mídias, mais representatividade cultural e política, o 28 de junho tornou-se oficialmente o Dia Internacional do Orgulho LGBTI+. Em alguns lugares, inclusive, a fim de estender o debate, colocam o mês de junho inteiro como representativo da luta. Diante disso, as manifestações públicas, seja nos setores privados, em órgãos públicos como nos governos estaduais ou municipais devem ser analisadas a fim de discutirmos o papel social destes agentes na promoção da diversidade e visibilidade de lutas em outrora silenciadas.

MÉTODO

Durante o mês do Orgulho LGBTI+ em 2021, o perfil do Instagram da Prefeitura de Recife, contava com 194 mil seguidores e realizou um total de 145 postagens no feed. Apenas seis delas fizeram alusão ao tema, número que corresponde a 4,13% do conteúdo publicado no mês. Juntas, as publicações que fizeram referência à data comemorativa conquistaram 28.470 curtidas e 801 comentários. O estudo terá como recorte as seis postagens feitas sobre a temática e os comentários dessas publicações.

Para o desenvolvimento deste trabalho, será realizada uma análise de caráter descritivo e qualitativo das publicações selecionadas, a partir de um levantamento documental, uma vez

⁸ O Supremo Tribunal Federal decidiu, no dia 05 de maio de 2011, equiparar as relações entre pessoas do mesmo sexo às uniões estáveis entre homens e mulheres. Na prática, a união homoafetiva foi reconhecida como um núcleo familiar como qualquer outro. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2011-mai-05/supremo-tribunal-federal-reconhece-uniao-estavel-homoafetiva>>. Acesso em 22 de julho de 2021

⁹ STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>>. Acesso em 22 de julho de 2021.

que neste modelo de pesquisa “enquanto o objeto deixa de ser tomado como um dado inerte e neutro, o sujeito é considerado como parte integrante do processo de conhecimento, atribuindo significados àquilo que pesquisa.” (SANTAELLA, 2002, p. 143). Aqui, serão observadas as ideias da equipe de comunicação da Prefeitura de Recife para abordar o tema e o engajamento demonstrado pelo público com as curtidas e comentários.

Também foi feita uma análise quali-quantitativa nos comentários, os quais serão divididos em quatro categorias: 1) Posicionamento Favorável; 2) Posicionamento Contrário; 3) Cobrança de mais ações municipais voltadas à comunidade LGBTI+; e 4) Comentários sem relação com tema. Com a abordagem quantitativa, será possível identificar a aceitação ou não do público diante do conteúdo e da data comemorativa. Para complementar o estudo, será feita a avaliação qualitativa das postagens, a partir da recepção da opinião pública aliados e dos conceitos trabalhados no decorrer do artigo. Segundo Minayo (2002), os dados quantitativos e qualitativos se comunicam, excluem ambiguidades e se complementam.

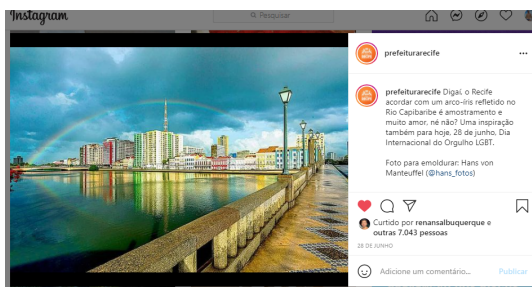
As análises serão feitas a partir dos conceitos de comunicação pública, redes sociais, agendamento, imprensa e movimento LGBTI+, de autores como Maria Helena Weber, Raquel Recuero, Mauro Wolf, Flávia Péret, Regina Facchini e Ronaldo Trindade. Com o estudo, a pesquisa espera obter como resultado uma perspectiva ampla sobre o agendamento ou silenciamento da pauta LGBTI+ no perfil de instagram da Prefeitura do Recife, além de encontrar o caráter educativo da comunicação pública na visibilidade e debate em torno da diversidade sexual e combate ao preconceito.

ANÁLISE DESCRITIVA - POSTAGENS RELATIVAS AO DIA DO ORGULHO LGBTI+ NO PERFIL @PREFEITURARECIFE

O intuito da pesquisa era analisar as postagens referentes ao mês do orgulho LGBTI+ no perfil oficial da prefeitura do Recife no Instagram. No entanto, a estratégia da equipe gestora foi de realizar postagens sobre o tema apenas no dia 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTI+.

O primeiro post aconteceu logo pela manhã. Trata-se de uma foto, enviada pelo fotógrafo Hans von Mantueffel, em que mostra um arco-íris, que se formou na região central da cidade, refletido no Rio Capibaribe. Em sua legenda, é descrita a beleza da fotografia e faz-se alusão ao Dia do Orgulho, celebrado na data, visto que o arco-íris é um dos símbolos do movimento. A postagem contou com 7.044 curtidas e 186 comentários.

Imagem 1 - Arco-íris no Rio Capibaribe



Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

O segundo post feito, conta com um banner escrito Orgulho na Bio¹⁰, com as cores do arco-íris ao fundo. Em sua legenda, foi escrito que o orgulho foi colocado onde precisa estar: em nossa bio, junto com as frases: #RecifesemPreconceito e #orgulholgbt. Nesse mesmo momento, também foi mudada a foto de perfil, trocando o fundo de cor laranja, também para as cores do arco-íris. A foto contou com 4.487 curtidas e 151 comentários.

Imagem 2 - Orgulho na Bio

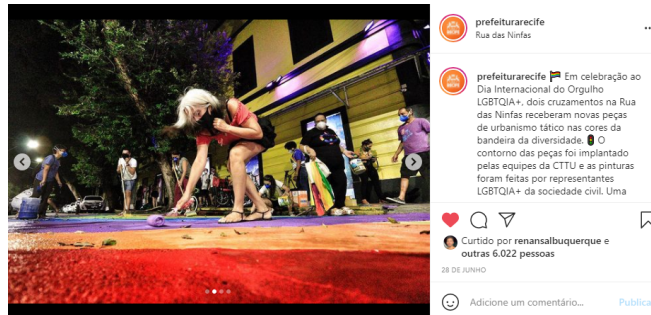


Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

A terceira postagem foi feita em formato de carrossel (quando no mesmo post são adicionadas de duas até dez fotos simultaneamente). As fotografias expunham uma ação realizada pela Autarquia de Trânsito e Transporte - CTTU em parceria com representantes LGBTI+ da sociedade civil, que pintaram dois cruzamentos da cidade com as cores da bandeira da diversidade. Na legenda, além de explicar a ação, a equipe mencionou que a cidade é “construída com as pessoas e para as pessoas”. A postagem contou com 6.023 curtidas e 195 comentários.

Imagem 3 - Ação paisagística urbana

¹⁰ Bio é uma expressão de uso no Instagram relativa a palavra Biografia, um espaço onde o dono do perfil pode se auto descrever aos seus seguidores.



Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

O post seguinte, foi o primeiro que falou a respeito das leis e decretos municipais voltados à comunidade LGBTI+. A imagem contém as palavras Orgulho e Cidadania e em formato de carrossel, nas fotos seguintes, revelavam a criação, em março de 2021, da Câmara Técnica Municipal de enfrentamento da Violência Contra a Mulher e do Núcleo Institucional de Mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Na foto posterior, fala aos seguidores das leis municipais 16.780/2002 e 17.025/2004, que punem e proíbem atos discriminatórios com base na orientação sexual. Todas as fotos continham em suas bordas, alusão à bandeira do orgulho LGBTI+.A postagem contou com 3.126 curtidas e 90 comentários.

Imagem 4 - Orgulho e Cidadania



Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

O penúltimo post, contém uma arte também com as cores do arco-íris, ao fundo de um jogo de palavras que diz: AMAR E SER AMADO, AMADA, AMADE. A última palavra, AMADE, é usado em referência aos "pronomes neutros", que exercem papel na luta das pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros, chamadas de não binárias.A postagem conta com 3.981 curtidas e 180 comentários.

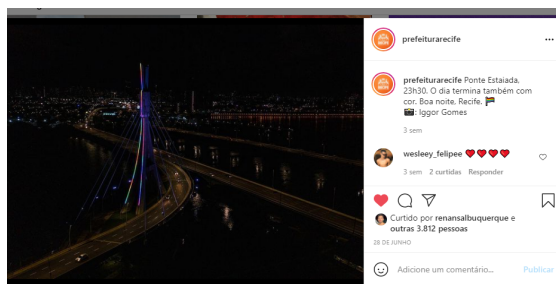
Imagem 5 - Jogo de palavras com a palavra Amado



Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

A última postagem do dia, conforme descrito na legenda, foi feita às 23h30. Nela, estão projetadas na ponte estaiada, do bairro do Pina, iluminação pública nas cores do arco-íris, em celebração ao dia do Orgulho.

Imagem 5 - Ponte estaiada iluminada



Fonte: Instagram Prefeitura do Recife

Esta foi a última menção feita referente ao Mês do Orgulho LGBTI+ no restante do mês. Em todos os posts as hashtags #RecifesemPreconceito e #orgulholgbt foram utilizadas como forma de promoção da campanha. A postagem conta com 3.814 curtidas e 59 comentários

DADOS COLETADOS E ANÁLISE DA INTERAÇÃO DOS SEGUIDORES DO PERFIL

Ao realizar uma análise de cada uma das postagens, pôde-se perceber uma preocupação em garantir que não apenas a data comemorativa fosse explicitada, mas também as políticas públicas municipais voltadas à comunidade LGBTI+ tivessem destaque. As postagens ocorreram ao longo do dia, também acompanhadas de stories interativos que mostravam também o que estava sendo divulgado no *feed*. A partir da coleta de dados, podemos evidenciar algumas constantes em relação à interação dos seguidores do perfil, frente a cada post que era feito.

Tabela 1: Dados coletados através dos comentários feitos em cada uma das seis peças publicadas pelo perfil ao longo do dia 28 de junho:

Posicionamento Favorável	Posicionamento contrário	Cobrança de mais ações municipais voltadas à comunidade LGBTI+	Comentários sem relação com tema
328	44	39	139

A maior parte dos comentários avaliava positivamente cada post feito pelo perfil, seja com elogios diretos, frases pedindo respeito às diferenças ou símbolos alusivos à comunidade LGBTI+. Em segundo lugar, vieram comentários que desviam totalmente do tema. Em sua maioria, usuários que cobravam esclarecimentos em relação à campanha de vacinação contra a Covid-19, informações sobre a pandemia e serviços diversos.

Os posicionamentos contrários às postagens, aconteciam também com símbolos de desaprovação, ou mesmo com frases negativas e de cunho religioso frente às postagens. É válido destacar que a quinta postagem, em que se usou o pronome neutro “AMADE”, para completar o sentido da imagem, foi o post que mais sofreu críticas negativas, sobretudo, de usuários que são contrários a essa adaptação da língua portuguesa, o que gerou debates e discussões entre críticos e apoiadores.

Por fim, foi possível perceber também diversos comentários de pessoas que cobravam mais do poder público municipal, segurança e políticas públicas mais efetivas para a comunidade LGBTI+. Boa parte dessas postagens referia-se a um caso específico que havia acontecido com uma mulher trans e moradora de rua, Roberta da Silva¹¹, que teve 40% do seu corpo queimado por um adolescente na região central do Recife, no dia 24 de junho de 2021. Muitos dos comentários questionavam o poder público acerca da assistência às vítimas de violência e ações mais efetivas em defesa de homossexuais e pessoas trans, na capital e região metropolitana. Os demais comentários são de respostas do perfil da prefeitura frente aos questionamentos de alguns seguidores específicos.

¹¹ Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pe/pe/noticia/2021/06/25/mulher-trans-e-alvo-de-tentativa-de-homicidio-e-tem-queimaduras-em-40percent-do-corpo-adolescente-e-apreendido-por-atear-fogo-nela.ghtml>. Acesso em: 22 de julho de 2021.

A estratégia de lançar todas as postagens num único dia, apesar de ter tido em sua maioria, uma resposta positiva dos seguidores, apresenta-se mais como uma celebração à data, e não necessariamente cumpre o papel educativo que a comunicação pública pode exercer. A prefeitura se isentou, por exemplo, de promover uma campanha contra a violência contra as pessoas trans, num período em que ocorreram crimes bárbaros na capital pernambucana e, coincidentemente, no mesmo mês do Orgulho LGBTI+.

Mesmo que a comunicação pudesse ter sido mais efetiva e conseqüentemente educativa durante todo o mês, a ação em 2021 foi mais contundente que em 2020, quando em todo o mês, só teve uma postagem, durante o dia 28 de junho, em celebração ao Dia do Orgulho LGBTI+. Entretanto, não se pode descartar o contexto de cada período, desde a mudança do gestor municipal (2020 - Geraldo Júlio, 50 anos/ 2021 - João Campos, 27 anos) que, apesar de ser de mesmo partido do anterior (Partido Socialista Brasileiro - PSB), tem um perfil diferente por ser mais jovem, até as questões externas, como os crimes citados, que permearam o mês de junho de 2021.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O histórico de luta por representatividade do movimento LGBTIA+ percorreu um longo percurso até aqui, mas parece ainda estar distante de conquistar o espaço de igualdade e visibilidade na esfera pública desejado por essa parcela da sociedade. “Emergem também processos de construção de um ‘outro não marcado’, protagonizado por sujeitos cuja visibilidade foi insistentemente negada” (FACCHINI, 2018, p.326).

Uma das premissas da comunicação pública é construir um debate educativo com relação a temas que dividem opiniões e que promovam respeito às diferenças. Entretanto, apesar do nítido avanço com relação ao mês do Orgulho LGBTIA+ com relação ao ano passado, ainda é tímido o posicionamento da Prefeitura de Recife com relação à temática LGBTIA+ nesta rede social. A capital pernambucana conta com ações específicas e importantes para o público, mas ainda precisa avançar no aspecto de divulgação para o público no Instagram, espaço de grande visibilidade que poderia ser melhor explorado. O perfil de *Instagram* do órgão e as demais redes sociais, são espaços favoráveis para promoção deste tipo de campanha e podem ser melhor aproveitados. Segundo Weber (2017):

“As redes são adequadas para defender a ideia de circularidade de informações e opiniões que fortalecem determinados arranjos sociais e sua mobilização. O poder de algumas sobre as outras é determinante

para o fortalecimento das demais, como as redes vinculadas ao Estado ou as redes de comunicação massiva.” (WEBER, p.45, 2017)

Entretanto, o silêncio não é mais uma opção. As redes sociais são espaços democráticos, que viabilizam construir um debate permanente e cobrar do poder público iniciativas e posicionamento. A horizontalidade nesse tipo de comunicação, bem como a ubiquidade proporcionada pelo universo digital, deram às minorias voz ativa e o poder de agendamento.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cristóvão Domingos, CORRÊA, Leonardo Rodrigues. *#RespeiteAsDiferenças: A comunicação pública para o combate à LGBTfobia*. In: **Revista Dito Efeito**. Curitiba, v. 10, n. 16, p. 21-36, jan./jun. 2019.

CESAR, Camila Moreira. Jornalismo, assessoria de imprensa e governo brasileiro na obra “No Planalto com a Imprensa”. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos (orgs.). **Comunicação pública e política - pesquisas e práticas**. Florianópolis, Editora Insular, p. 461-481, 2017.

COUTINHO, Katherine. **Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pe/pe/noticia/2021/06/25/mulher-trans-e-alvo-de-tentativa-de-homicidio-e-tem-queimaduras-em-40percent-do-corpo-adolescente-e-apreendido-por-atear-fogo-nela.ghtml>> Acesso em 22 de julho de 2021.

FACCHINI, Regina. *Múltiplas identidades, diferentes enquadramentos e visibilidade: um olhar para os 40 anos do movimento LGBTI*. In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1 ed. - São Paulo, Editora Alameda, 2018.

H Aidar, Rodrigo. **Supremo Tribunal Federal reconhece união estável homoafetiva**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2011-mai-05/supremo-tribunal-federal-reconhece-uniao-estavel-homoafetiva>>. Acessado em 22 de julho de 2021

HOLANDA, Adriane Figueirola de. Internet como fórum democrático para formação da opinião pública. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos (orgs.). **Comunicação pública e política - pesquisas e práticas**. Florianópolis, Editora Insular, p. 349-264, 2017.

Lei Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em 20 de Julho de 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, p. 9-29, 2002.

NOVELLI, Ana Lucia Coelho Romero. *O papel institucional da comunicação pública para o sucesso da governança*. In: **Organicom: revista brasileira de comunicação organizacional e relações públicas**. São Paulo: ECA/ USP, Ano 3, nº 4, 2006.

Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+ no Brasil - 2020: Relatório da Acontece Arte e Política LGBTI+ e Grupo Gay da Bahia; / Alexandre Bogas Fraga Gastaldi; Luiz Mott; José Marcelo Domingos de Oliveira; Carla Simara Luciana da Silva Ayres ;Wilians Ventura Ferreira Souza; Kayque Virgens Cordeiro da Silva; (Orgs). – 1. ed. – Florianópolis: Editora Acontece Arte e Política LGBTI+, 2021.

PAVLIK, JV. **Ubiquidade: O 7º princípio do jornalismo na era digital**. In: Canavilhas J (Org) *Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença*. Livros LabCom, Covilhã, pp 159–183. 2014.

PÉRET, Flávia. **Imprensa Gay no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2011

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

Secretaria de Defesa Social. **Números de vítimas de crimes identificadas como sendo do grupo LGBT em Pernambuco – JAN 2019 a MAR 2021**. Governo do Estado de Pernambuco. Disponível em:
<https://marcozero.org/wp-content/uploads/2021/05/Relato%CC%81rio-no-375.2020-GACE_SDS-3.pdf>. Acesso em 20 de julho de 2021.

SANTAELLA, Lucia. **Comunicação e pesquisa: projetos para mestrado e doutorado**. 2ª ed. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do Jornalismo*. Volume I - Porque as notícias são como são. 2ª ed. Florianópolis, Editora Insular, 2005.

TRINDADE, Ronaldo. *A invenção do ativismo LGBT no Brasil: intercâmbios e ressignificações*. In: GREEN, James N; QUINALHA, Renan; CAETANO, Márcio; FERNANDES, Marisa (orgs.). **História do Movimento LGBT no Brasil**. 1 ed. São Paulo, Editora Alameda, 2018.

WEBER, Maria Helena. *Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade*. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos (orgs.). **Comunicação pública e política - pesquisas e práticas**. Florianópolis, Editora Insular, p. 23-56, 2017.

WOLF, Mauro. *Teorias da Comunicação - Mass media: contextos e paradigmas, novas tendências, efeitos a longo prazo, o newsmaking*. 8ª ed. Lisboa, Editorial Presença, 1999.